

REGRAS DA ZONA DE DIVERSÃO

1. Os acompanhantes das crianças são responsáveis pela segurança das mesmas na Zona de Diversão.
2. Nenhuma taxa é cobrada aos visitantes da Exposição.
3. Os funcionários da Zona de Diversão, não são pessoas qualificadas especialmente para cuidar de crianças.
4. Proibida a entrada de mochilas, malas e sacos na Zona da Diversão.
5. O monitoramento de vídeo instalada, serve exclusivamente para proporcionar maior segurança às crianças na Zona de Diversão.
6. As crianças devem brincar com as mãos limpas.
7. Na Zona de Diversão não se pode gritar, correr, empurrar, subir nas mesas, estantes, prateleiras ou outros itens de equipamentos.
8. As peças de Lego e outros brinquedos não devem ser levados ou retirados da Zona de Diversão.
9. Comida e bebida não são permitidas na Zona de Diversão.
10. A separação de peças individualmente é feita através de um distribuidor especial ou pode pedir a um dos funcionários do serviço de assistência.
11. Quaisquer dificuldades durante as brincadeiras ou outros assuntos relacionados ao funcionamento da Zona de Diversão devem ser relatados à equipe.
12. Reservamo-nos o direito de não permitir a entrada de pessoas na Zona de Diversão, quando o número visitantes seja elevado e que possa comprometer o conforto e a segurança.
13. O organizador não é responsável por objectos esquecidos e perdidos na Zona de Diversão.
14. Cada encarregado de educação de cada criança, deve assumir responsabilidade legal por seus atos e em caso de danos causados a terceiros e/ou bens.
15. O organizador não é responsável pelo uso inadequado de peças e equipamentos na Zona de Diversão.
16. Entrar na Zona de Diversão equivale a aceitar os regulamentos. Todos os visitantes concordam em aceitar todos os pontos.
17. No caso de eventos fortuitos ou acidentais na Zona de Diversão, nos quais uma criança ou um tutor se magoar, esse evento deve ser imediatamente comunicado por escrito e entregue a um membro da equipe. Quaisquer reclamação feita após a visita ou jogos será desconsiderada.
18. No caso de não cumprimento destas normas, a equipe pode pedir ao visitante que se retire da Zona de Diversão.
19. O proprietário e a equipe da Zona de Diversão não são responsáveis pela segurança de pessoas e crianças que não cumpram os regulamentos.